



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 156/2015

LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E TAXAS PARA O ANO DE 2016

Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas.

Faz público, que a liquidação das taxas referentes às licenças e autorizações renováveis anualmente dos assuntos aqui listados, nos termos do artigo 41.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas - RTTOR, relativas ao ano de 2016, deve ser solicitada no Balcão de Atendimento Único desta Câmara Municipal e liquidadas na Tesouraria, durante o mês de janeiro de 2016.


- **Publicidade** (não abrangida pelo estabelecido no Decreto Lei 48/2011 de 1 de abril (Licenciamento Zero).

- **Ocupação da Via Pública** (não abrangida pelo estabelecido no Decreto Lei 48/2011 de 1 de abril (Licenciamento Zero).

- **Cemitérios - Ocupação de Gavetões e Ossários Municipais**

Findo o prazo de pagamento voluntário, nos termos do artigo 30.º do RTTOR, começam a vencer-se juros de mora nos termos das leis tributárias, sendo extraída certidão de dívida para efeitos de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal. Para além da execução fiscal, o não pagamento das referidas taxas implica a sua não renovação para o período imediatamente seguinte. A verificação da situação implica ainda, para além da coima respetiva, a remoção coerciva do facto, quando aplicável, a expensas do infrator.

Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e sedes das Juntas de Freguesia.

E eu , Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Figueira da Foz, 25 de novembro de 2015

A Vereadora com Competências Delegadas


- Ana Carvalho Oliveira -